

Número do Documento de Formalização da Demanda: 123/2025

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CGSL-DA-SE	10/11/2025 00:00	530001	FRANCIELE CRISTINA MUHL

### Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços postais para atender o MIDR no envio de correspondências em âmbito nacional e internacional.

### Justificativa da prioridade

Tendo em vista que as tratativas para celebração do 2º Termo Aditivo (5746409) ao contrato nº 19/2021, culminaram com o acréscimo de 25% do valor inicial, é necessário iniciar nova contratação para não ter descontinuidade do serviço;

## 2. Justificativa de Necessidade

Os serviços são de extrema importância para o atendimento das necessidades com as comunicações administrativas deste Órgão, principalmente das áreas técnicas, ou atividades fins, cujo objetivo primordial é a comunicação oficial com as Entidades Governamentais, Estaduais, Municipais e as Empresas de um modo geral;

Atualmente o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, conta com o contrato nº 19/2021, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para a prestação dos serviços de postagem de correspondências, aquisição de produtos, aquisição de produtos e serviços em loja virtual, carta comercial, malotes, correio internacional, máquina de franquear, serviços telemáticos e encomendas nacionais, com vigência até 22/03/2026, conforme processo nº 59000.014797/2020-27;

Tendo em vista que as tratativas para celebração do 2º Termo Aditivo (5746409) ao contrato nº 19/2021, culminaram com o acréscimo de 25% do valor inicial, é necessário iniciar nova contratação para não ter descontinuidade do serviço;

Dessa forma, faz-se necessária a celebração de novo contrato para atender as necessidades do órgão, para prestação dos serviços postais.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços postal e de correio		1,00	4.000.000,00	4.000.000,00

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LUCELIA ALVES DE AGUIAR**

Membro da comissão de contratação

**SUELY MARIA BENTO REBOUCAS**

Membro da comissão de contratação

**ALINE DE SALES LIMA**

Membro da comissão de contratação

**FRANCIELE CRISTINA MUHL**

Membro da comissão de contratação

**5. Acompanhamento**

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Tendo em vista que as tratativas para celebração do 2º Termo Aditivo (5746409) ao contrato nº 19/2021, culminaram com o acréscimo de 25% do valor inicial, é necessário iniciar nova contratação antes do vencimento do contrato que seria em 2026, para não ter descontinuidade do serviço;	FRANCIELE CRISTINA MUHL	23/06 /2025 09:14

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Executiva  
Diretoria de Administração

**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 125/2025**

Considerando os motivos constantes do processo administrativo 59000.008933/2025-54, instruído para contratação de empresa especializada na prestação de serviços postais para atender o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, assim como o que dispõe o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência subdelegada prevista no art. 2º, § 2º, inciso IX da Portaria nº 2.714, de 18 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 160, do dia 22 de agosto de 2023, e considerando a Portaria nº 560, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, **AUTORIZO** a contratação em tela na forma de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e a **EMISSÃO de EMPENHO** em favor da empresa ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no **CNPJ: 34.028.316/0001-03**, no valor total de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

*[assinado eletronicamente]*

**ALEXANDRE WESSNER KAPPER**

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wessner Kapper**, **Diretor(a) de Administração**, em 13/10/2025, às 14:26, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6179327** e o código CRC **42D18276**.

